

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O GENETIME CONFERENCE 2026

A Comissão Organizadora do GeneTime Conference torna público o edital de seleção de **monitores voluntários** para o GeneTime Conference 2026, a se realizar de 11 a 14 de agosto de 2026, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

Art.1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e Pós-Graduação de Belo Horizonte e Região Metropolitana, para atuarem como **monitores voluntários** do referido evento.

1.2 A monitoria destina-se a aluno que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição de Monitores: de 18 de março a 12 de abril/2026.
- Entrevista com os candidatos: de 13 a 17 de abril/2026.
- Divulgação da Seleção dos Monitores: dia 24 de abril/2026 no site do evento.
- Período de trabalho dos Monitores: maio a agosto de 2026.

1.4 São pré-requisitos exigidos de um monitor do GeneTime Conference:

- I – Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – Estar devidamente matriculado(a) em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação em alguma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- III – Estar devidamente cadastrado(a) no formulário de inscrição de monitoria ([link](#));
- IV – Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o GeneTime Conference 2026;
- V – Estar disponível **integralmente** no período de realização do GeneTime Conference 2026, de 11 a 14 de agosto de 2026;



- VI – Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- VII – Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados;
- VIII – Senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria.

Art.2º. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o referido processo seletivo deverão ser efetuadas através do formulário: [link](#). Após o prazo de inscrição, o formulário será definitivamente suspenso. A comissão organizadora se reserva no direito de **suspender** o formulário antes do prazo previsto em caso de alto número de inscrições.

2.2 Para efetuar sua inscrição os participantes deverão:

- I – Cumprir os pré-requisitos do item 1.4;
- II – Preencher o formulário;
- III – Participar da entrevista

2.3 Ao monitor será concedido:

- I – Inscrição gratuita no evento na categoria ouvinte e/ou minicurso;
- II – Certificados inerentes as suas funções no evento.

2.4 São ofertadas até **20** (dezoito) vagas, somente para alunos que cumprirem os requisitos citados no item 1.4 e 2.2.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 A participação no programa de monitoria **não** estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.



Art. 3º. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES NO GENETIME CONFERENCE 2026

3.1 Cabe ao monitor, as seguintes atividades:

3.1.1 Antes do evento:

- a) Participar das reuniões para as quais forem convocados, às quartas ou sextas-feiras (8h às 9h);
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação;
- c) Participar da organização de documentos e materiais;
- d) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas.

3.1.2 Durante e após o evento:

- a) atender as demandas do evento sob a orientação da Comissão Organizadora, nos horários determinados;
- b) organizar os locais do evento para atender a programação;
- c) recepcionar os palestrantes e participantes;
- d) orientar os participantes e esclarecer dúvidas;
- e) dentre outras atribuições a critério da Comissão.

3.2 O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

3.3 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

3.4 Durante a realização do evento, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde ou noite), no período de 11 a 14 de agosto de 2026. O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do aluno.

3.5 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante documentos de frequência, assiduidade e pontualidade. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão reduzir a carga-horária ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.



Art. 4º. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

4.2 O discente selecionado para monitoria terá o certificado de participação no evento e certificado de monitor. **NÃO** haverá pagamento de ajuda de custo para alimentação e transporte.

4.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

4.4 O monitor poderá ser afastado de funções por diversos motivos, entre eles:

I – a pedido do monitor;

II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos nas ações planejadas;
- c) Apresentação de comportamento antiético;
- d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.

4.5 O afastamento será decidido pela comissão organizadora e acarretará automaticamente em seu desligamento do evento. **Caso o aluno seja afastado da monitoria deverá realizar novamente a inscrição no evento.**

